

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 13/2023/GAB/SEMUR, DE 05 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Extrema.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00016377/2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder: 1 ½** (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Extrema/RO, no período de 19/05/2023 a 20/05/2023, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar "Consulta Pública" com a finalidade de definição da nomenclatura de vias para subsidiar a finalização da elaboração do Projeto Urbanístico. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 13/2023/DGU/SEMUR, datado de 17 de abril de 2023, sob documento (69CBF130).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FRANE BASQUES CASTELO BRANCO	1002367	GERENTE DE DIVISÃO	1,5	200,00	300,00
02	KATIA CILENE ANDRADE CARNEIRO	71564	ARQUITETA	1,5	300,00	450,00
03	MARIANA DENNY DOS SANTOS	83593	ARQUITETA E URBANISTA	1,5	300,00	450,00
04	FERNANDA ROCHA PINHEIRO RODRIGUES	7105	ARQUITETA	1,5	300,00	450,00
05	EMANUEL PONTES MEIRELLES	1001593	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMC	1,5	200,00	300,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EBAA95F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/05/2023. Edição 3468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>